

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.320, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra 02, situado à Rua Costa Paranhos, no Loteamento PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente para Rua Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com lote nº 07; 37,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com lote nº 05; e, 12,00 metros de fundos, dividindo com área de José Costa Paranhos. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua 103-B nº 103, Setor Sul, CGC/MF nº 02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.771, R.01 - da aquisição, em área maior, e, R.03 - do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

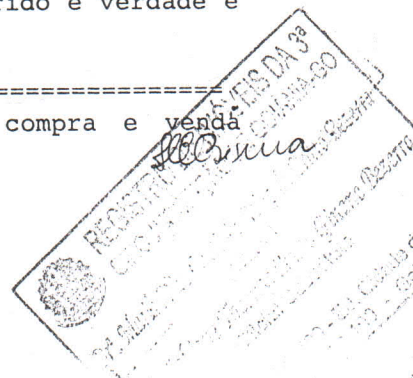
R.01-14.320: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Goiânia, 29 de dezembro de 1983. PROMITENTE VENDEDORA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA., qualificada na Matrícula acima. PROMITENTE COMPRADOR: EURÍPEDES HONÓRIO CANDIDO, brasileiro, veterinário, casado com ESTELITA FERNANDES CANDIDA, residente e domiciliado em Trindade-GO., à Rua Eugênio Jardim nº 428, Centro, CPF.021.341.101-63. TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular passado nesta Capital, em 31.10.83, nº CCL-076, revestido das formalidades legais e fiscais. VALOR: Cr\$800.000,00, pagáveis na forma prevista no contrato referido. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.02-14.320- CESSÃO DE DIREITOS: Goiânia, 29 de maio de 1986. CEDENTES: Eurípedes Honório Candido e s/m. Estelita Fernandes Candido, qualificados no R.01 supra. CESSIONÁRIO: FILOMENO XAVIER, brasileiro, casado com VALDIVINA GONÇALVES XAVIER, brasileira, ele carregador, ela do lar, CPF.081.207.301-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av.Minas Gerais, Qd.0-1, Lt.02, Vila Pedroso. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado nesta Capital, em 29 de maio de 1986, revestido das formalidades legais. VALOR: CZ\$800,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.03-14.320- VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda



lavrada em 05 de dezembro de 1989, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº nº. 454, fls.143/144vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a FILOMENO XAVIER, brasileiro, carregador, CPF.081.207.301-00, casado com VALDIVINA GONÇALVES XAVIER, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de NCZ\$200,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de dezembro de 1989. Oficial,

=====

R.04-14.320- DIVÓRCIO- Nos termos do Mandado de Sentença, passado em 23.11.00, extraído dos autos nº 438, de Divórcio Consensual do casal Filomeno Xavier e Valdivina Gonçalves Xavier, Protocolo nº 200002214894, expedido pelo 6º Juizado Cível, desta Capital, e Sentença proferida em 17.11.2000, o casal acima teve o estado civil alterado para **DIVÓRCIADOS** e coube a divorcianda **VALDIVINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, do lar, CIC.299.840.761-72, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de partilha, o imóvel constante da presente Matrícula avaliado em R\$50,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2000. Oficial,

=====

Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de abril de 2012.

Jonas Bessa
Oficial

NIHIL

Bessa

Rubrica

